



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 2144/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 5.134/2013 desta Pró-reitoria, que concedeu ABONO DE PERMÊNIA, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2005, ao servidor **REGINALDO MORAES DE LIMA**, por ter sido indevidamente concedida, conforme Ofício Circular nº 5/2013/SEGEP-MP de 24/07/2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de maio de 2014.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal